



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 160 2016

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS, PESCADORES, VAZANTEIROS E GUIAS TURÍSTICOS DO CERRADO – COOPCERRADO, PARA SUPRESSÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Pescadores, Vazanteiros e Guias Turísticos do Cerrado – Coopcerrado**, neste ato representado pelo Sr. **Guilherme de Siqueira Scattone**, conforme procuração anexado no processo **SC/14580/14**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO**

1.1 - Fica suprimido do contrato original a quantidade de Biscoito Cookie com castanha de bauru e caju 50% do quantitativo inicial, passando de 6.000 quilos para 3.000 quilos, conforme tabela abaixo.

Produto	Unidade	Quantidade	P. unitário	Valor total
Biscoito Cookie com castanha de bauru e caju	KG	3000	20,40	61.200,00

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 O prazo que se trata a cláusula primeira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/05/2016 e findando-se em 27/05/2017.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

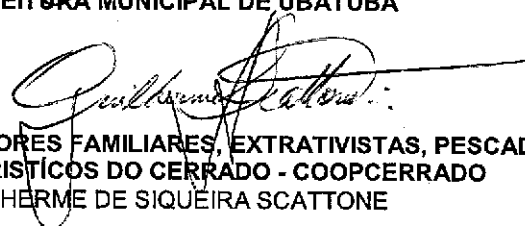
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

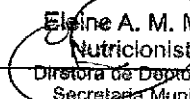
Ubatuba,

25 MAI 2016

  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

  
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS, PESCADORES, VAZANTEIROS  
E GUIAS TURÍSTICOS DO CERRADO - COOPCERRADO  
GUILHERME DE SIQUEIRA SCATTONE

**TESTEMUNHAS**

1ª   
Elaine A. M. Macário de Faria  
Nutricionista CRN3/2600  
Diretora de Depto. Atenção ao Escolar  
Secretaria Municipal de Educação

2ª



Rafael Gustavo de Souza  
RG 34 972 586 X  
Secretário Municipal de  
Educação